



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Portaria nº: 008, de 22 de janeiro de 2025.

Este documento foi publicado no
quadro de avisos da
CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
Em: 22/01/2025
~~ASSINATURA~~

“Revoga as Portarias de nºs:005, de 05 de julho de 2006, que “Designa servidor para responder pelo Sistema de Controle Interno.” e 009, de 03 de outubro e 2011, que “Altera o percentual de gratificação de função do Servidor responsável pelos Sistema de Controle Interno.”

O Presidente da Câmara Municipal de Turmalina/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

Art. 1º. Fica revogada e cessam os efeitos da **Portaria nº: 005, de 05 de julho de 2006**, em que designou a servidora **Carla Viana Maciel**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Financeiro na Câmara municipal para responder pelos serviços do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Fica revogada e cessam os efeitos da **Portaria nº: 009, de 03 de outubro de 2011**, que concedeu gratificação à servidora efetiva **Carla Viana Maciel** pelo exercício das atribuições do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 100% (cem por cento) calculados sobre seu vencimento básico.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina/MG, 22 de janeiro de 2025.


Éder José Godinho Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Turmalina/MG